



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 787/GAB/2017
DE 25 DE AGOSTO DE 2017

"DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA MEDIANTE
TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E
TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro – RO, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante transposição, no valor de **R\$ 395.500,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, conforme a seguir:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE E SANEAMENTO
BASICO - SEMUSA

10.122.0042.1055 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 228

R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE E SANEAMENTO
BASICO - SEMUSA

10.122.0042.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUSA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 230

R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE E SANEAMENTO
BASICO - SEMUSA

10.122.0042.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUSA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA
JURIDICA

Ficha: 233

R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE E SANEAMENTO
BASICO - SEMUSA

10.122.0042.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUSA

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA
FISICA

Ficha: 232

R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE E SANEAMENTO
BASICO - SEMUSA

10.122.0042.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUSA

Elemento de Despesa: 3.3.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES

Ficha: 234

R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE E SANEAMENTO
BASICO - SEMUSA

10.122.0042.2062 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FMS

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Ficha: 236

R\$ 139.000,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Reais)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE E SANEAMENTO
BASICO - SEMUSA

10.122.0042.2062 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FMS

Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS

Ficha: 242

R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE E SANEAMENTO
BASICO - SEMUSA

10.301.0043.1132 – CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UBS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 249

R\$ 18.500,00 (Dezoito Mil e Quinhentos Reais)

Artigo 2º - Para a reformulação administrativa mediante transposição citado no artigo 1º desta lei no valor **R\$ 395.500,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, segue abaixo dotação orçamentária para anulação:

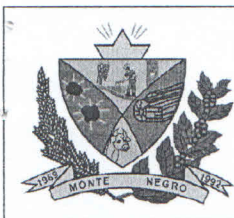
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE E SANEAMENTO
BASICO - SEMUSA

10.301.0043.1074 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SEMUSA

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 248

R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE E SANEAMENTO
BASICO - SEMUSA

10.301.0043.1074 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 247

RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS - SEMOSP

04.1220007.1006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIARIA CIVIL

Ficha: 73

RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS - SEMOSP

04.1220007.1006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA
JURIDICA

Ficha: 76

RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS - SEMOSP

04.1220008.2015 – MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 85

RS 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS - SEMOSP

04.1220008.2015 – MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
FISICA

Ficha: 86

RS 1.000,00 (Mil Reais)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS - SEMOSP

04.1220008.2015 – MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA
JURIDICA

Ficha: 87

RS 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS - SEMOSP

15.4510008.1007 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 88

RS 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS - SEMOSP

15.4510008.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 89

RS 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS - SEMOSP

15.4510008.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 92

RS 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS - SEMOSP

25.7510008.2014 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 93

RS 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS - SEMOSP

25.7510008.2014 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
FISICA

Ficha: 94

RS 1.000,00 (Mil Reais)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS - SEMOSP

25.7510008.2014 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURIDICA

Ficha: 95

RS 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO
No Mural em 05/02/14
Conforme art. 44 e 45
da Lei Orgânica

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal